

EDITAL DIR Nº 26/2014

VIAGEM DE ESTUDOS A SERRA GAÚCHA

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, e, considerando o que determina o Art. 10 do Regimento Unificado das Faculdades, torna público o seguinte:

EDITAL

1. OBJETIVOS E CRONOGRAMA

1.1 Dos objetivos e características

A Viagem de Estudos aprovada pela coordenadoria do Curso de Administração das Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA, objetiva:

- a) Proporcionar visão sistêmica e interdisciplinar da atividade do profissional de Administração;
- b) Propiciar aos acadêmicos o contato com empresas;
- c) Conhecer o empreendimento, a gestão e a cultura italiana;
- d) Promover integração entre os acadêmicos

1.2 Do período e programação

1.2.1 – Inscrições e divulgação dos resultados.

As inscrições poderão ser realizadas na Secretaria Acadêmica da Unidade III da FEMA entre os dias 18 de agosto e 5 de setembro de 2014.

Após o preenchimento das vagas os candidatos remanescentes comporão a lista de suplentes.

A divulgação dos inscritos (e suplentes) ocorre no dia 08 de setembro de 2014.

1.2.2 – Da realização da viagem.

O período de realização será de 25 a 27 de setembro de 2014.

O roteiro previsto é o que segue:

- ✓ Saída dia 25/09/2014 as 23h em frente a Unidade III;
- ✓ Dia 26/09 às 8h 30m visita a empresa Colombo em Farroupilha para conhecer o funcionamento da gestão de pessoas, gestão de vendas e gestão de estoques;
- ✓ Dia 26/09 às 14h visita a empresa Tramontina em Carlos Barbosa para conhecer a gestão ambiental, tratamento de efluentes, aterros e a triagem.
- ✓ Dia 27/09 às 8h passeio de Maria Fumaça de Bento Gonçalves até Carlos Barbosa.
- ✓ Dia 27/09 às 14h visita a Vinícola Miolo no Vale dos Vinhedos.
- ✓ Retorno a Santa Rosa dia 27/09 final da tarde.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1 Estudante dos Cursos de Administração, Gestão de Recursos Humanos e Ciências Contábeis

Exige-se dos candidatos:

- a) não ter nenhum impedimento legal ou administrativo;
- b) estar em dia com as mensalidades;
- c) estar em dia com os pagamentos relativos à viagem;
- d) firmar termo de compromisso relacionado à viagem.

2.2 Docentes e Técnicos Administrativos

Exige-se dos docentes e técnicos administrativos:

- a) serem funcionários técnicos administrativos ou docentes das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa;
- b) não terem nenhum impedimento legal ou administrativo;
- c) firmar termo de compromisso relacionado à viagem.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção se dará por ordem de inscrição e efetivação do pagamento.

3.2 Das Vagas

Serão disponibilizadas 39 (trinta e nove) vagas.

4. CLASSIFICAÇÃO

- Os classificados serão informados através de edital e por meio de mensagem eletrônica para o endereço cadastrado no momento da inscrição;

- Dos suplentes: no caso de desistência de algum dos selecionados, a vaga será ocupada pelo próximo classificado, respeitadas as vagas por segmento.

5. INVESTIMENTO FINANCEIRO

O investimento para a Viagem de Estudos é estimado nos seguintes valores (per capita):

- a) O valor do investimento é de R\$ 320,00, o qual inclui traslado, hospedagem, café da manhã dia 27/09 e o passeio de Maria Fumaça.
- b) A forma de pagamento é a vista ou 50% no ato da inscrição e 50% cheque para dia 05/10/2014.
- c) Alimentação: Os valores são individuais e serão suportados de forma individual;
- d) Seguro-saúde: para participar da viagem de estudos, é recomendada a aquisição de seguro saúde. O participante deverá, até o dia 19 de setembro de 2014, apresentar cópia da apólice de seguro, ou caso não o faça, apresentar declaração de que está ciente e de acordo com o fato de que toda e qualquer necessidade de atendimento médico ou internação hospitalar será de sua inteira responsabilidade (modelo a ser retirado na Secretaria);
- e) Todas as demais despesas (passeios e atividades culturais) correrão por conta dos participantes;
- f) Em caso de desistência por parte do acadêmico não haverá devolução de valores.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão deliberados pela coordenação do curso, ouvida a Direção Geral.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 14 de agosto de 2014.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMMA

DECLARAÇÃO

Eu _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, acadêmico do Curso de _____, das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, tendo presente o EDITAL DIR nº 26/2014, declaro, para os devidos fins, estar ciente e de acordo com o fato de que toda e qualquer necessidade de atendimento médico ou internação hospitalar será de minha inteira responsabilidade.

Santa Rosa, ____ de _____ de 2014.

ACADÊMICO

TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____, portador de
RG nº _____, CPF nº _____,
acadêmico do Curso de _____,
das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, tendo presente o EDITAL DIR nº
26/2014, comprometo-me a cumprir todas as regras nele dispostas.

Santa Rosa, ____ de _____ de 2014.

ACADÊMICO